

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES – Ano:2022**
**1-IDENTIFICAÇÃO UNIDADE MANTENEDORA**

Unidade Mantenedora/Razão Social ASSOCIAÇÃO CASA FAMÍLIA ROSETTA			C.N.P.J. 63.762.553/0001-00	
Endereço Rua Marechal Deodoro, Nº1213 – B. Areal			(DDD) Telefone/Fax 69 3224-5112	
Cidade Porto Velho	UF RO	CEP 76.804-366	E-mail Institucional: <a href="mailto:casarosetta@casafamiliarosetta.org.br">casarosetta@casafamiliarosetta.org.br</a>	
Nome da responsável: Tânia Medeiros De Castro Souza				
C.P.F. : 510.324.732-15			Data de Nascimento: 26.02.1969	
R.G. /Órgão expedidor. V168791-J		Cargo: Diretora Geral		E-mail do responsável giusi.projetos@gmail.com
Endereço completo Rua Miguel de Cervantes 261 Aero clube. Porto Velho -RO			CEP 76.811-366	Telefone: (69)984155928

**2. A entidade desenvolve suas atividades nos seguintes endereços:**

Endereço da Mantenedora ( x )

A Entidade tem unidade(s) executora(s) ( x ) SIM ( ) NÃO

Se a resposta for SIM. Especificar os respectivos endereços:

Nome Unidade Executora	Endereço:
Centro de Reabilitação Paulo VI-Centro dia	Rua Marechal Deodoro n. 1.213 bairro Areal, Porto Velho
Abrigo “Casa Família Anna Teresa Cappello”	
Núcleo Psicossocial-NUPS	
Comunidade Terapêutica “Porto da Esperança”	BR 364 Km 28 Candeias do Jamari

**3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS**

Conforme o Artigo 2º do Estatuto - A Associação Casa Família Rosetta tem por fins:

I-Desenvolver atividades contra o uso indevido de substâncias psicoativas que causem dependência física e psíquica, em estrita consonância com a metodologia aplicada na Associação “Casa Família Rosetta” sediada na Itália, fundada pelo Padre Vincenzo Sorce e, em colaboração com autoridades civis, militares e religiosas;

II-Garantir assistência social, material, intelectual e moral às pessoas com deficiência, em situação de vulnerabilidade, mediante a prestação de serviços de saúde, assistência social e atividades de ensino especial, de habilitação e reabilitação, de acolhimento institucional, numa visão multiprofissional e global visando a inclusão na sociedade;

III- Prevenir na área de deficiência, mediante realização de campanhas de conscientização da comunidade, através de palestras, cursos, publicações de materiais didáticos explicativos, no intuito de esclarecer sobre a temática, bem como, divulgar técnicas de manejo e intervenções psicológicas e sociais;

IV- Promover ações que visem à conscientização social sobre os problemas das sobreditas categorias, por meio de cursos, conferências, debates, publicações, bem como de pesquisas, consultas, diagnósticos, capacitações e estudos, realizados através do Programa de Formação, afetas às áreas acobertadas pela entidade e outras, inclusive, com a possibilidade de vir a criar uma fundação cultural;



**4. OBJETIVOS DA ENTIDADE**

- Realizar o acolhimento, reabilitação e assistência social de crianças, adolescentes e adultos com deficiências neurológicas e suas famílias .
- Promover a Reabilitação e Reinserção Social de homens dependentes de substâncias psicoativas e suas famílias .
- Realizar a formação e capacitação de profissionais.

**5. ORIGEM DOS RECURSOS**

A entidade se mantém com recursos de varias fontes: convênios/contratos com órgãos públicos; doações materiais e financeiras de pessoas físicas e jurídicas ; eventos solidários; venda de produtos ; aluguel de espaço do auditório; doações advindas do sistema judiciário; voluntariado .

<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
Próprio	Bazar; Campanhas Solidárias.
Público	Termos de Fomento e Contratos com órgãos públicos. Cedência de Recursos humanos.
Privado	Doações materiais e financeiras de pessoas físicas e empresas, através de projetos e iniciativas solidarias.
Outros:	Projetos junto Sistema Judiciário-Vepema

**6. INFRAESTRUTURA**
**6.1 Recursos Físicos Utilizados no Exercício Anterior**

<b>RECURSOS FÍSICOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>UNIDADE: CENTRO DE REABILITAÇÃO PAULO VI</b>	
Sala de Serviço Social e Psicologia	03
Sala de Fisioterapia	02
Sala da Fonoaudióloga	01
Sala Terapia Ocupacional	01
Sala Centro Dia	03
Piscina aquecida –Hidroterapia	01
Banheiro	04
Refeitório	01
Cozinha	01
Recepção	01
<b>UNIDADE : ABRIGO “Casa Família Anna Teresa Cappello”</b>	
Dormitórios	02
Banheiros	03
Sala de estar	01
Brinquedoteca	01
Área de serviço	01
Copa	01
<b>UNIDADE : ADMINISTRAÇÃO</b>	
Escritório Direção	01
Sala Administração-Financeiro	01
Sala reunião	01
Sala Contabilidade-Gestão de Pessoas	01
Almoxarifado central	01
<b>UNIDADE : COMUNIDADE TERAPEUTICA “PORTO DA ESPERANÇA” (homens com dependencia quimica)</b>	
Dormitórios	06
Banheiros	06
Cozinha	01
Refeitório	01
Almoxarifado	02
Sala Grupo	02
Sala atendimento psicológico	01

**ANEXO III**

Padaria	01
Escritório-sala atendimento individual	02
Área externa para atividade de lazer	01
<b>UNIDADE: ESPAÇO PARA EDUCAÇÃO CONTINUADA , TREINAMENTOS E GRUPOS</b>	
Auditório para 100 lugares com banheiros completos	01
Sala de Assessoria de formação e desenvolvimento de Pessoas	01

**6.2 Recursos Materiais**

<b>RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Computador	14
Mesas de escritório com cadeiras (jogos)	14
Telefone/internet	04
Armários de escritório	12
Arquivo com gavetas	10
Fotocopiadora -impressora	05
Micronibus	01
Veiculo	03
Camas	67
Cômodas	20
Mesas com cadeiras	14
Fogão industrial	02
Geladeira	06
Freezer	06
Armários de cozinha	Vários (Cozinha Industrial Inox)

**6.3 Recursos Humanos**

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Diretora Geral	1
Captadora de recursos	1
Advogados	2
Assistente Social	3
Psicólogo/a	5
Pedagoga	4
Fonoaudióloga	1
Fisioterapeuta	2
Técnicas de enfermagem	1
Cuidadora	8
Terapeuta Ocupacional	1
Ortopedista	1
Motorista	1
Educadores-Monitores	10
Administrativos -Contador	5
Serviços Gerais	3
<b>TOTAL</b>	<b>49</b>

**ANEXO III**

<b>7. IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA, OU BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL A SER EXECUTADO.</b>
<p><b>7.1 TIPIFICAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO</b>  <input type="checkbox"/> Proteção Social Básica; <input checked="" type="checkbox"/> Proteção Social Especial Média Complexidade;  <input checked="" type="checkbox"/> Proteção Social Especial Alta Complexidade; <input type="checkbox"/> Assessoramento; <input type="checkbox"/> Defesa e Garantia de Direitos ( ) Outro Programa ou Projeto de :  Habilitação/Reabilitação de Pessoa com Deficiência ( X )  Recuperação de pessoas com dependência química ( x ) Inscrição ao Mundo do Trabalho ( )</p>
<p><b>7.2 NOME DO SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA, OU BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL:</b>  Programa de Acolhimento, Reabilitação e Assistência Social de Pessoas com Deficiência.  Núcleo Psicossocial-NUPS</p>
<p><b>7.3 ENDEREÇO DO SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA, OU BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL</b>  Rua Marechal Deodoro, Nº1213 – B. Areal -Município de Porto Velho - Rondônia</p>
<p><b>7.4 DESCRIÇÃO</b>  A entidade desenvolve um Programa de Reabilitação e Assistência para pessoas com deficiência, através de suas unidades: o Centro de Reabilitação Paulo VI implantado no dia 05 de agosto de 1993 e a Casa Família “Anna Teresa Cappello”, em 05 de março de 2002 , para atendimento em regime de acolhimento institucional de pessoas com deficiência que se encontram em situação de abandono e risco social.  O Centro de Reabilitação Paulo VI atende em regime ambulatorial com atendimento de assistência social, saúde e reabilitação dos pacientes, por meio da equipe multiprofissional, formada por psicóloga, assistente social, fonoaudióloga, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, ortopedista para aplicação de toxina.  E com atendimento de Centro Dia com três salas de atendimento de acordo com o nível de desenvolvimento, necessidades dos usuários. Ambos os serviços tem por objetivo contribuir no processo de reabilitação da pessoa com deficiência, visando o exercício da cidadania e proporcionando uma melhor qualidade de vida.</p>
<p><b>7.5 PERIODICIDADE DO SERVIÇO</b>  O Centro de Reabilitação Paulo VI atende de Segunda à Sexta Feira, das 8:00 às 14:00 horas. O Abrigo funciona diariamente e em período integral.</p>
<p><b>7.6 PÚBLICO ALVO</b>  O Serviço promovido destina-se ao atendimento reabilitação e assistência social de pessoas com deficiências advindas de problemas neurológicos no município de Porto Velho – RO.</p>
<p><b>7.7 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO</b>  Quanto à capacidade de atendimento do Serviço, atualmente a entidade atende em sua capacidade, de acordo com a quantidade de profissionais . Vale destacar que a entidade possui espaço físico estruturado que poderia ser utilizado para ampliar a demanda no horário da tarde se tivesse outros profissionais.</p>
<p><b>7.8 NÚMERO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS À SEREM ATENDIDOS</b>  58 pessoas com deficiência 58 famílias</p>
<p><b>8. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL</b>  Município de Porto Velho - RO</p>

**7. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

<p><b>7.1 TIPIFICAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO</b>  <input type="checkbox"/> Proteção Social Básica; <input type="checkbox"/> Proteção Social Especial Média Complexidade;  <input checked="" type="checkbox"/> Proteção Social Especial Alta Complexidade; <input type="checkbox"/> Assessoramento; <input type="checkbox"/> Defesa e Garantia de Direitos  <input type="checkbox"/> Outro Programa ou Projeto de : Habilitação/Reabilitação de Pessoa com Deficiência ( )  <b>Recuperação de pessoas com dependência química (X)</b> Inscrição ao Mundo do Trabalho ( )  A entidade desenvolve um Programa de recuperação e reinserção social de pessoas dependentes de substâncias psicoativas, através de suas unidades: Comunidade Terapêutica masculina “Porto da Esperança “ e Núcleo Psicossocial-NUPS que atende nas etapas de Triagem e Reinserção social .</p>
<p><b>7.2 NOME DO SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA, OU BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL</b>  Núcleo Psicossocial-NUPS e Comunidade Terapêutica Porto da Esperança</p>
<p><b>7.3 ENDEREÇO DO SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA, OU BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL</b>  Rua Marechal Deodoro, Nº1213 – Bairro Areal -Município de Porto Velho – Rondônia e BR 364 Km 28.</p>

**7.4 DESCRIÇÃO**

O Serviço da Comunidade Terapêutica visa o acolhimento de pessoas dependentes de substâncias psicoativas, em vista de sua recuperação e reinserção social, para o desenvolvimento da socialização, fortalecimento de vínculos interpessoais e familiares em vista da construção de um novo projeto de vida.

O Programa Terapêutico realizado na Comunidade Terapêutica representa um conjunto de ações socioeducativas, com atendimento individual e em grupos, que contribuem com a formação do jovem, para que se torne um cidadão autônomo. O Programa terapêutico se realiza através de um Projeto pedagógico que oportuniza ao jovem o acesso aos Direitos, a superação da sua situação de exclusão, a ressignificação de seus valores, assim como a

formação de valores para a participação na vida social e comunitária. O modelo de intervenção do Programa terapêutico é biopsicossocial, que considera a Pessoa na multiplicidade e globalidade de suas dimensões. Os grupos em sua diversa tipologia ajudam o residente no conhecimento, identificação de seus pontos fortes, suas vulnerabilidades, suas habilidades, ampliando a consciência sobre seus mecanismos de defesa, de reação e reconhecimento de seus limites. Vale a pena destacar que após a fase de comunidade terapêutica os jovens passam a ser inseridos na fase de reinserção social, que prevê a inclusão da rede de ensino, a prática de cursos profissionalizantes e inserção no mercado de trabalho, suportados com atendimentos em grupos de autoajuda e atendimento individual. Quanto às ações relacionadas à profissionalização, inserção no mercado de trabalho, no Programa terapêutico, se visa entre outros o desenvolvimento das habilidades pessoais, sociais e profissionais do residente, através de atividades manuais ocupacionais, através de cuidados pessoais, trabalhos artesanais, tarefas, cuidado e manutenção dos setores na comunidade, bem como ações de preparação e encaminhamento para o mercado do trabalho; cursos e/ou oficinas realizadas na própria comunidade terapêutica.

**7.5 PERIODICIDADE DO SERVIÇO :**

O serviço atende em regime residencial por período de 9 a 12 meses, assim como semi residencial e aberto na fase de reinserção social.

**7.6 PÚBLICO ALVO:**

O público é composto de homens dependentes de álcool e outras drogas, na faixa etária a partir de 18 anos.

**7.7 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

Quanto à capacidade de atendimento do Serviço, atualmente a entidade atende em sua capacidade, de acordo com a quantidade de profissionais. Vale destacar que a entidade possui espaço físico estruturado que poderia ser utilizado para ampliar a demanda no horário da tarde se tivesse outros profissionais.

**7.8 NÚMERO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS ATENDIDOS:**

O Programa de recuperação tem uma média anual de atendidos nas suas unidades de 70 pessoas.

**8. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**

Município de Porto Velho, Candeias do Jamari e outros do Estado de Rondônia, de acordo com a demanda.

**8.1 DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO: ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.**

Os usuários deste Serviço, Projeto, Programa, participaram na elaboração dos critérios, no desenvolvimento do trabalho e na avaliação da qualidade dos serviços prestados, através de questionário ou assembleias realizadas pela equipe, participação em reuniões junto aos usuários, que além de avaliar, informar quais outras necessidades precisam de atendimento.

**9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Entidade possui a seguinte sistemática de monitoramento e avaliação que prevê:

Análise dos Resultados de Metas Estabelecidas;

Análise dos Relatórios de atividades (ações realizadas; parcerias);

Monitoramento da Produção (atendidos e prestações mensalmente);

Faturamento mensal (Fluxo de receitas e despesas) com relatórios mensais e anuais da realidade institucional e permite tomara decisões administrativas concretas.

**10. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

Em 2022 a Associação Casa Família Rosetta continuou seu processo de mudança institucional, visando sua sustentabilidade técnica e financeira, realizando treinamentos, alinhando mais ainda seus serviços as políticas públicas de saúde e assistência social.

**11-DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da Entidade, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Porto Velho, 10 de Janeiro de 2023

\_\_\_\_\_  
Giuseppina Maria Fulco  
Diretora Geral  
Associação Casa Família Rosetta